



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2025

### 1. Normatização do Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do município de Rebouças foi instituído pela Lei Municipal nº 1184/07 de 12 de dezembro de 2007, publicada no veículo oficial do município, “Jornal Hoje Centro Sul”, estabelecendo o Sistema de Controle Interno Municipal, para exercer o controle e fiscalização das contas públicas, nos termos do artigo 31 e 70 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Ao final do exercício de 2019, foram efetuadas alterações na legislação através da Lei nº 2.313/19 de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre alterações na Lei nº 1184/07, referente ao sistema de controle interno municipal, tendo como principais finalidades: o fortalecimento e o aprimoramento das atividades e serviços, e a ampliação da estrutura administrativa e do quadro funcional do sistema de controle interno.

Decreto nº 179/09 de 14 de setembro de 2009, aprova a edição do “Manual do Sistema de Controle Interno do Município de Rebouças”, tem por objetivo orientar a operacionalização da Unidade de Controle Interno do Município de Rebouças, bem como apresentar aspectos considerados relevantes ao desempenho das atividades, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Decreto nº 142/09 de 09 de julho de 2009, Institui normas e procedimentos de controle interno, com o objetivo de orientar, normatizar, controlar e regulamentar os procedimentos internos a serem observados por todos os servidores da Administração Direta do Município de Rebouças.

Instrução Normativa nº 001/09, dispõe sobre os procedimentos de Auditorias, Inspeções e verificações/avaliações operacionais do Sistema de Controle Interno.

Instrução Normativa nº 002/09, disciplina sobre os procedimentos gerais para elaboração dos Instrumentos de Planejamento da Administração Pública Municipal.

DECRETO N ° 253/2024, dispõe sobre os procedimentos para sistematização da atividade de auditoria interna governamental na controladoria geral do município de Rebouças.



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

## 2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Ricardo Furtado Sabin	CPF: 063.494.909-83
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: Ricardo Furtado Sabin	CPF: 063.494.909-83
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

## 3. Relação de Servidores

Não há, 2º CONTROLADOR e nem MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, lotados no Sistema de Controle Interno.



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
 CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez 2025	Departamento de Contabilidade	<b>SIT - Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas</b>	Verificação no Programa do SIT - Sistema Integrado de Transferências da movimentação e as Prestações de Contas dos recursos enviados.	100%	Regular
02	Out a Dez 2025	Assessoria de Controle Interno	<b>Questionários Enviados ao Município de Rebouças</b>	Acompanhamento e Monitoramento do preenchimento dos questionários recebidos.	100%	Regular
03	Jan a Dez 2025	Sec Munic de Administração e Finanças Deptº de Contabilidade	<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> - Execução das Receitas - Execução das Despesas - Empenhos das Despesas - Controle e cobrança da Dívida Ativa - Programação Financeira <b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b> - Tesouraria - Restos a Pagar - Liquidações das Despesas - Gerenciamento dos pagamentos a fornecedores - Retenções e recolhimentos Tributários/Previdenciários. - Regime de Adiantamentos e Reembolso. - Análise dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	Comunicação verbal e verificação de relatórios.	30%	Regular
04	Jan a Dez 2025	Sec Munic de Administração e Finanças Deptº de	<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> - Créditos Suplementares - Créditos Especiais - Créditos Extraordinários	Comunicação verbal e verificação de relatórios.	40%	Regular



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
 CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

05	Jan a Dez 2025	Contabilidade Sec Munic de Administração e Finanças	<b>Adequação da LOA ao PPA e a LDO</b>	Comunicação verbal e verificação de documentos.	80%	Regular
06	-	-	<b>Regime Próprio de Previdência</b>	Não há	-	-
07	Jan a Dez 2025	Sec Munic de Administração e Finanças	<b>GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b> - Limite de Gastos	Exame e verificação de documentos	100%	Regular
08	Jan a Dez 2025	Sec Munic de Administração e Finanças	<b>CONTROLES DA GESTÃO SISTEMA DE INFORMAÇÕES</b> - Acompanhamento, verificação, cumprimento e fidelidade aos dados enviados do: SIM-AM ao Tribunal de Contas / SIOPS / SIOPE / SICONFI. <b>SISTEMA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> - Examinar a qualidade do Sistema de Informações Contábeis utilizado pelo município. <b>NORMAS E AGENDA DE OBRIGAÇÕES</b> - Acompanhamento, verificação e o cumprimento de Normas e a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas. <b>LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (TRANSPARÊNCIA)</b> - Verificação ao cumprimento da Lei.	Comunicação verbal e verificação de documentos	40%	Regular
09	Jan a Dez 2025	Sec Munic de Administração e Finanças Depto de Contabilidade	<b>LIMITES CONSTITUCIONAIS</b> - Índice das despesas com Educação - Índice das despesas com Saúde	Comunicação verbal e verificação de documentos	100%	Regular
10	Jan a Dez 2025	Depto de Licitação e Compras	<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> - Análise de Editais de processos licitatórios - Contratos - Aditivos	Comunicação verbal e verificação de documentos	30%	Regular



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
 CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

			- Comissões de Licitação			
11	Jan a Dez 2025	Todas as Secretarias	<b>Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual</b>	Comunicação verbal, exames e verificação de documentos	30%	Regular
12	Jan a Dez 2025	Depto de Contabilidade	<b>Limite da Dívida Consolidada</b>	Comunicação verbal e verificação de documentos	85%	Regular
13	Jan a Dez 2025	Todas as Secretarias	<b>Eficácia da aplicação das Políticas de Governo</b>	Comunicação verbal, exames e verificação de documentos	25%	Regular
14	Jan a Dez 2025	Sec Munic de Administração e Finanças	<b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre, também da LDO e LOA.	Realização das audiências e verificação de documentos	100%	Regular
15	Jan a Dez 2025	Departamento de Patrimônio	<b>GESTÃO PATRIMONIAL</b> - Sistema de controle patrimonial - Gerenciamento e identificação dos Bens Móveis - Registros contábeis dos Bens	Comunicação verbal, exames e verificação de documentos	85%	Regular
16	Jan a Dez 2025	Departamento de Recursos Humanos	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> - Folha e Pagamento. - Sistema de controle de pagamentos. - Legalidade dos processos de provimento. - Gratificações, Licenças, Férias, Afastamentos, Adicionais: Tempo de serviço, Noturno, Horas Extras e Férias, Exonerações, Aposentadorias	Comunicação verbal, exames e verificação de documentos	70%	Regular



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

As atividades desenvolvidas pelo controle interno referente ao item 4, foram concluídas como regulares.

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>1. Planos e Políticas de Governo</b>	
1.1 Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
1.2 Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
1.3 Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>2. Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
2.1 Diretrizes contidas na LDO	Regular
2.2 Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>3. Execução Orçamentária</b>	
3.1 Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
3.2 Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
3.3 Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>4. Alterações Orçamentárias</b>	
4.1 Créditos suplementares	Regular
4.2 Créditos especiais	Regular
4.3 Créditos extraordinários	Regular
<b>5. Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
5.1 Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não há
5.2 Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não há
<b>6. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
6.1 Ato de nomeação dos membros	Decreto Municipal nº 201/2022 e 052/2025
6.2 Composição	26 membros
6.3 Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
6.4 Qualidade das informações prestadas	Regular
<b>7. Conselho Municipal de Saúde</b>	
7.1 Ato de nomeação dos membros	Decreto Municipal nº 157/2025
7.2 Composição	32 membros
7.3 Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
7.4 Qualidade das Informações prestadas	Regular
7.6 A Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>8. Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
8.1 Lei de criação	Lei Municipal nº 1985/2016
8.2 Ato de nomeação dos membros	Decreto Municipal



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
 CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

	nº 304/2024
<b>9. Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
9.1 Apropriação contábil da despesa	Regular
9.2 Limite de gastos	
Tendo em vista que a Despesa Total com Pessoal (51,67%) ultrapassou o Limite Prudencial (51,3%) previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, recomenda-se a adoção de medidas imediatas para a contenção de gastos. Alerta-se que, conforme o art. 22, parágrafo único da LRF, o Poder Executivo fica temporariamente vedado de conceder vantagens ou reajustes, criar cargos, contratar novos servidores (salvo reposições essenciais permitidas em lei) e pagar horas extras, até a recondução do índice.	Regular com ressalvas (51,67%)
<b>10. Dívida Consolidada</b>	
10.1 Apropriação contábil da dívida	Regular
10.2 Dívida Consolidada Líquida	Regular (1,42%)
<b>11. Limites Constitucionais</b>	
11.1 Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (31,00%)
11.2 Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (20,90%)
<b>12. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
12.1 Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF).	Regular
<b>13. Artigo 167-A - Constituição Federal / 1988</b>	
Relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95%	
O índice de 99,01% aponta a superação do limite de 95% da relação entre despesas e receitas correntes, previsto no art. 167-A da Constituição Federal. Tendo em vista o agravamento do índice em relação ao primeiro semestre, recomenda-se a rigorosa manutenção e fiscalização das medidas de ajuste fiscal instituídas pelo Decreto Municipal nº 232/2025. Alerta-se para a necessidade de estrita observância das vedações impostas, como a proibição de reajustes, criação de cargos, novas contratações e horas extras, devendo os gestores intensificarem os esforços para alcançar a meta de redução mensal nas despesas correntes estabelecida no art. 10 do referido decreto.	Regular com ressalvas (99,01%)
<b>14. INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	Regular
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Regular (83,02%)
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	Regular (95,08%)
Mínimo de 15% da Complementação da União ao	Regular (15,92%)



# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

## FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

As avaliações efetuadas pelo controle interno referente ao item 6, foram dadas como regulares, com exceção do item 9.2 e 13, que foi apontado com ressalvas.

### 8. Demais ações desenvolvidas

No âmbito das ações de controle e acompanhamento previstas para o exercício de 2025, destacam-se duas principais atividades de fiscalização: (i) a Ação nº 602 (CAGE17 – Saneamento), voltada à fiscalização de execuções contratuais por meio do levantamento da situação da gestão dos resíduos nos municípios do Paraná; e (ii) a Ação nº 586 (CAGE04 – Administração), cujo foco é a fiscalização de receita pública, com ênfase na verificação da gestão tributária municipal.

A Unidade de Controle Interno destaca, com satisfação, o excelente desempenho do município de Rebouças (PR) na avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) do ciclo de 2025. O município atingiu a nota de 95,48, garantindo a 31ª posição no ranking geral do Estado e sendo certificado com o prestigiado Selo Diamante. Este resultado reflete o esforço contínuo da administração na promoção do acesso à informação, boas práticas de governança e prestação de contas à sociedade.

Avaliação da atuação governamental em 2025.





# MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

## 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde
07.051.788/0001-04	Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná-Saúde
30.462.323/0001-68	Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU

## 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Rebouças, 12 de março de 2026.

RICARDO FURTADO SABIN  
Responsável pelo Controle Interno